



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
CAMPUS POMBAL**

EDITAL CCTA Nº 17 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Pombal-PB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, publicado no DOU de 24/08/2009, no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, que constitui o Banco de Professores Equivalentes das Universidades Federais, na Lei 12.772/2012 que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal e na Medida Provisória Nº 614/2013 que altera a Lei Nº 12.772, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidato para o provimento de **uma (01) vaga** na carreira do Magistério Superior, pertencente ao Banco de Professores Equivalentes desta Universidade, em regime de trabalho de tempo integral, T-40, com dedicação exclusiva, para a área de **Solos e Meio Ambiente** da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, no que couber, será regida pela Resolução Nº 01/2012, de 26 de abril de 2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, e pelas normas contidas neste Edital.

1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.

1.3. O processo seletivo compreenderá as 03 (três) fases seguintes: prova escrita e prova didática, ambas de caráter eliminatório, e Exame de Títulos.

- a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;
- b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;
- c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.

1.4. A seleção será realizada pela Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental.

2. DO CARGO

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1.

2.2. Remuneração inicial do cargo de Professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, Dedicação Exclusiva: R\$ 8.049,77, compreendendo Vencimento Básico e Retribuição por Titulação (RT).

Denominação/Classe/Nível	Vencimento	RT	TOTAL
Professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, Dedicação Exclusiva	R\$ 3.594,57	4.455,20	8.049,77

2.3. Regime de Trabalho: Regime de tempo integral – 40 horas semanais com DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

2.4. O pessoal docente, na qualidade de servidor público, fica submetido ao Regime Jurídico Único e à legislação complementar do Pessoal Civil da União. A lotação de cargos de magistério será feita pela Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental e dimensionada em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em qualquer das jornadas, será respeitada a carga horária mínima semanal de oito horas-aula.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
 - 3.2. Estar em gozo dos direitos políticos;
 - 3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - 3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - 3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);
 - 3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.
- § 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens "3.5" e 3.7, que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.
- § 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.
- § 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. A guia de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) deverá ser obtida no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU – Guia de Recolhimento da União, utilizando os seguintes dados: Unidade Gestora (UG): 158195; Gestão 15281, Código do recolhimento 28883-7; Vencimento: 04/10/2013; Inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.
- 4.2. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.
- 4.3. O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição, deverá fazê-lo até três dias úteis após o início das inscrições, através de requerimento disponível no Anexo 6 deste Edital e ainda na Unidade Acadêmica e na Internet nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ccta.ufcg.edu.br. O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no endereço eletrônico www.ccta.ufcg.edu.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental, dois dias úteis após o recebimento da solicitação.
- 4.4. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, até o último dia de inscrição do Concurso.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas de 23/09/2013 à 04/10/2013.
- 5.2. O horário de atendimento das inscrições será das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, *Campus* de Pombal, da Universidade Federal de Campina Grande, localizado na Rua Jairo Vieira Feitosa, 1770, Bairro dos Pereiros, Pombal–PB, CEP.: 58.840-000. Fone: (83) 3431-4007.
- 5.3. O candidato apresentará no ato da inscrição:
 - a) Comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado no subitem 4.1.
 - b) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental, disponível no Anexo 5 deste Edital e ainda na Unidade Acadêmica e na Internet nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ccta.ufcg.edu.br.
 - c) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
 - d) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
 - e) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto válido, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
 - f) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;

g) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital e na Resolução Nº 01/2012, de 26/04/2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, disponível no Anexo 7 deste Edital e ainda na Unidade Acadêmica e na Internet nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ccta.ufcg.edu.br.

5.4. O servidor designado para receber a documentação exigida no subitem 5.3, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.

5.5. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Resolução Nº 01/2012, citada no item 1, subitem 1.1 e na letra "g" do sub-item 5.3;
- b) Tabela contendo prazos que nortearão o concurso - Anexo 1 deste Edital;
- c) Calendário das provas - Anexo 2 deste Edital;
- d) Programa do concurso - Anexo 3 deste Edital;
- e) Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes - Anexo 4 deste Edital.

5.6. Os documentos apresentados conforme as exigências do subitem 5.3 ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental não cabendo devolução.

5.7. No ato da inscrição, o procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental.

5.8. A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de **Sedex**, com aviso de recepção (**AR**), dentro do prazo estabelecido neste Edital.

5.9. O candidato que utilizar a alternativa do subitem 5.8 para inscrição, deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado na alínea (a) do subitem 5.3 e enviar todos os documentos comprobatórios autenticados.

5.10. Todos os documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticados, podendo, para os casos de inscrição realizada presencialmente, ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação, de acordo com os originais apresentados.

5.11. A apresentação dos documentos relacionados à prova de títulos ocorrerá após a divulgação do resultado da prova didática, conforme prazo estipulado neste edital.

5.12. Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora, em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues na fase de apresentação de títulos.

6. DAS VAGAS E DAS ÁREAS

6.1. A área de conhecimento objeto do Concurso está especificada na Tabela abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Exigida	Regime de Trabalho	Nº de Vagas
Ciências e Tecnologia Ambiental	Solos e Meio Ambiente	Graduação Agronomia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Geologia, Engenharia Civil, Engenharia Florestal e Engenharia Agrícola com Doutorado em Ciência do Solo ou Agronomia, Recursos Naturais, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Geologia; Engenharia Civil; Engenharia Florestal e Engenharia Agrícola, com tese defendida na área objeto do concurso.	DE	01

7. DAS PROVAS

7.1. Local de realização: As atividades de cada dia serão realizadas às 08h00 na Sala 03 da Central de Aulas do Bloco I do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – *Campus* de Pombal-PB, localizado na Rua Jairo Vieira Feitosa, S/N – Bairro dos Pereiros, Pombal -PB (CEP: 58.840-000).

7.2. O Período de Realização das Provas são dados abaixo:

- a) Prova Escrita: dia 04/11/2013, às 08h00, na Sala 03 da Central de Aulas do Bloco I do CCTA/UFCEG.
- b) Sorteio do ponto da Prova Didática: dia 05/11/2013, às 08h00, na Sala 03 da Central de Aulas do Bloco I do CCTA/UFCEG.
- c) Prova Didática: dia 06/11/2013, às 08h00, na Sala 03 da Central de Aulas do Bloco I do CCTA/UFCEG.
- d) Exame de Títulos: dia 07/11/2013, às 08h00, na Sala 03 da Central de Aulas do Bloco I do CCTA/UFCEG.

7.3. Todas as etapas das provas serão avaliadas por uma Comissão Examinadora composta por três professores, com titulação igual ou superior à exigida no concurso, sendo, pelo menos um dos membros, pertencente a outra Instituição de Ensino Superior.

7.4. A Prova Escrita consistirá na dissertação do tema sorteado a partir do programa e terá duração de 04 (quatro) horas. No julgamento da prova escrita serão considerados os seguintes critérios:

- a) Domínio do assunto (peso 6);
- b) Estruturação coerente e desenvoltura do texto (peso 2);
- c) Clareza e precisão de linguagem (peso 2).

7.5. A Prova Didática consistirá em aula teórica com duração de 50 minutos referente ao tema sorteado do programa e será realizada em sessão pública, sendo gravada para efeito de registro e avaliação, conforme determina o Decreto 6.944 de 21/08/2009, em seu artigo 13 § 3º. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio dos candidatos. Os demais candidatos concorrentes no mesmo concurso não poderão assistir à exposição. Após o término da apresentação, a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 minutos para arguir o candidato acerca do tema objeto da prova. No julgamento da prova didática serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Domínio do tema sorteado (peso 4);
- b) Estrutura coerente do plano de aula (peso 1);
- c) Execução do plano de aula (peso 1);
- d) Clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);
- e) Comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);
- f) Cumprimento do tempo de aula (peso 1).

7.6. O Exame de Títulos somente será realizado para os candidatos aprovados nas etapas anteriores, conforme determina o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 em seu artigo 13 §2º. Os candidatos aprovados na prova didática terão até as 10h00min do dia subsequente ao dia da divulgação do resultado desta etapa, para apresentar, junto à Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental, o *curriculum vitae* documentado (documentos comprobatórios originais ou autenticados, podendo ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação). A Comissão Examinadora poderá alterar o período de entrega do *curriculum vitae* documentado, desde que seja acordado com os candidatos aprovados na prova didática.

7.7. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas nas provas escrita e didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos: Prova Escrita (peso 3), Prova Didática (peso 4) e Exame de Títulos (peso 3).

7.8. Durante a aferição de desempenho dos candidatos, será observado o disposto na Lei nº 10.741 de 01/10/2003.

7.9. Durante a realização das provas não será permitida a utilização de aparelhos celulares e calculadoras. Na Prova Escrita é vedado o uso de equipamentos audiovisuais, bem como de qualquer material escrito para consulta.

7.10. A critério da Comissão Examinadora, o sorteio do tema da Prova Didática poderá ser antecipado ou adiado em função do número de participantes na prova escrita. Neste caso, todos os candidatos deverão ser avisados em tempo hábil.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição nos concursos públicos previstos neste Edital, deles participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

8.2. Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, como portador de deficiência, e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.

8.3. O candidato amblíope ou cego deverá solicitar por escrito, à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.

8.4. O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, excluído do concurso.

9. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

9.1. A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item 3 deste Edital.

9.2. A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União (DOU).

9.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

9.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

9.5. Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFCG, no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, com sede no Município de Pombal - PB.

9.6. Os nomeados assumem o compromisso de fixar residência no Município de Pombal-PB.

9.7. Regime Jurídico do cargo a ser provido: os nomeados serão regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

9.8. Considerando a reestruturação da Carreira Docente, o ingresso na Instituição será conforme o disposto na Lei 12.722, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O período destinado à realização de todas as etapas do concurso público previsto neste Edital será de 60 (sessenta) dias, no mínimo, a contar da publicação do Edital.

10.2 Os prazos regulamentares do Concurso estão apresentados no Anexo 1 deste Edital.

10.3. Após a publicação deste Edital no DOU, o mesmo, acompanhado de informações complementares e dos formulários correspondentes à Declaração de conhecimento e aceitação das normas do concurso e do Requerimento de Inscrição, estará disponível na internet nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ccta.ufcg.edu.br.

10.4. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.

10.5. Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.

10.6. Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no campus de Pombal-PB.

10.7. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental e na internet pelo endereço www.ccta.ufcg.edu.br.

10.8. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, sendo possível a renovação por igual período, nos termos do Decreto no. 6.944, de 21 de agosto de 2009.

10.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.10. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

10.11. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previsto neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica no endereço www.ccta.ufcg.edu.br.

10.12. Após a publicação do resultado do concurso, no Diário Oficial da União, poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação do relatório do concurso.

10.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

Roberto Cleiton Fernandes de Queiroga
Diretor do CCTA/UFCG



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

ANEXO 01 DO EDITAL Nº 17 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

**PRazos REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
ÁREA: SOLOS E MEIO AMBIENTE**

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	DATAS
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Secretaria da Unidade Acadêmica	23/09/2013 à 04/10/2013
Verificação de aceitabilidade das inscrições	Coordenação Administrativa	Até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da etapa acima
Interposição de Recurso contra indeferimento de inscrição	CONSAD/CCTA	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência da etapa acima
Homologação dos pedidos de inscrição e julgamento de recursos	CONSAD/CCTA	Até 05 (cinco) dias úteis após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de recurso contra decisão do CONSAD/CCTA sobre pedidos de inscrição e julgamento de recursos	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CCTA	Até 05 (cinco) dias úteis após o último dia do período de inscrições
Interposição de recurso contra decisão do CONSAD/CCTA sobre pedidos de arguição de impedimento	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	04/11/2013 à 07/11/2013
Entrega do Relatório Conclusivo do Concurso à Coordenação Administrativa	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias úteis após o término da etapa acima
Apreciação do Relatório Conclusivo em Assembléia da Unidade e encaminhamento ao CONSAD/CCTA para Homologação	Colegiado da Unidade Acadêmica	Até 08 (oito) dias úteis após o recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CCTA	Até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação e conhecimento da decisão acima



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

ANEXO 02 DO EDITAL Nº 17 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

CALENDÁRIO DE PROVAS

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA UNIDADE
ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL**

ÁREA: SOLOS E MEIO AMBIENTE

CALENDÁRIO GERAL DO CONCURSO

Etapas	Data	Hora	Local
Prova Escrita	04.11.2013	08:00h	Sala 03 na Central de Aulas I
Resultado da prova escrita (*)	05.11.2013	08:00h	Sala 03 na Central de Aulas I
Sorteio do ponto para a prova didática (**)	05.11.2013	08:00h	Sala 03 na Central de Aulas I
Prova Didática (***)	06.11.2013	08:00h	Sala 03 na Central de Aulas I
Prova de Títulos (****)	07.11.2013	08:00h	Sala 03 na Central de Aulas I

(*) A Comissão Examinadora poderá adiar o resultado da prova escrita caso necessite de maior prazo para a correção da prova escrita.

(**) A Comissão Examinadora poderá adiar o sorteio do ponto para a prova didática caso o número de participantes da primeira fase necessite de maior prazo para a correção da prova escrita.

(***) A Comissão Examinadora poderá estender os prazos para a prova didática caso o número de participantes aprovados na prova escrita assim o exija. O candidato deverá comparecer antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.

(****) Os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão entregar o *Curriculum Lattes ou Vitae* devidamente comprovado na secretaria da UACTA/CCTA/UFCG, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação do resultado da prova didática.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

ANEXO 03 DO EDITAL Nº 17 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

ÁREA: SOLOS E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA

- 1 - Minerais Silicatados Primários e Secundários
- 2 - Intemperismo e Fatores de Formação do Solo
- 3 - Granulometria e Estruturação do solo
- 4 - Relações entre massa/volume, consistência e compactação do solo
- 5 - Fenômenos químicos do solo: adsorção, troca iônica, reações de oxidação e redução
- 6 - Solução e reação do solo
- 7 - Biorremediação de solos com contaminantes orgânicos e inorgânicos
- 8 - Solos afetados pelo excesso de sais e sódio
- 9 - Dinâmica da matéria orgânica do solo
- 10 - Indicadores de qualidade do solo

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ACCIOLY, A.M.A.; SIQUEIRA, J.O. Contaminação química e biorremediação do solo. In: NOVAIS, R.F.; ALVAREZ V., V.H.; SCHAEFFER, C.E.G.R. (eds) **Tópicos em Ciência do Solo**. Viçosa: SBCS, v.1, p.299-352, 2000.
- DORAN, J.W.; PARKIN, T.B. Defining and assessing soil quality. In: DORAN, J.W.; COLEMAN, D.C.; BEZDICEK, D.F.; STEWART, B.A. (eds). **Defining soil quality for a sustainable environment**. Madison, Soil Science Society of America, 1994. p.3-21 (Special Publication, 35).
- GHEYI, H. R.; DIAS, N. S.; LACERDA, C. F. **Manejo da Salinidade na Agricultura Irrigada**: estudos básicos e aplicados. Fortaleza: INCTSal, 2010. 472 p.
- KER, J.C.; CURI, N.; SCHAEFFER, C.E.G.R.; TORRADO, P.V. **Pedologia**: fundamentos. Viçosa: SBCS, 2012.343p.
- MELO, V.F.; ALLEONI, L.R.F. **Química e Mineralogia do Solo**. Parte I. Viçosa: SBCS, 2009. 695p.
- MELO, V.F.; ALLEONI, L.R.F. **Química e Mineralogia do Solo**. Parte II. Viçosa: SBCS, 2009. 685p.
- SANTOS, G.A.; SILVA, L.S.; CANELLAS, L.P.; CAMARGO, F.A.O. **Fundamentos da matéria orgânica do solo**: ecossistemas tropicais e subtropicais. 2 ed. Porto Alegre:Metrópole, 2008 636p.
- STEVENSON, F.J. **Humus chemistry**: Genesis, composition and reactions. 2ed. New York: John Wiley & Sons, 1994. 443p.
- TAN, H.K. **Principles of Soil Chemistry**. 2 ed. New York: Marcel Dekker. 1992. 362p.
- VAN LIER, Q.J. **Física do solo**. Viçosa: SBCS, 2010. 298p.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

ANEXO 04 DO EDITAL Nº 17 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

**MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
ÁREA: SOLOS E MEIO AMBIENTE**

TITULARES:

1. **Prof. Alexandre Paiva da Silva, Doutor, UACTA/CCTA/UFCG.**
2. **Prof. Josinaldo Lopes Araújo, Doutor, UACTA/CCTA/UFCG.**
3. **Prof. Flávio Pereira de Oliveira, Doutor, UFPB.**

SUPLENTE

1. **Prof. José Cleidimário Araújo Leite, Doutor, UACTA/CCTA/UFCG.**
2. **Prof. Adriana Silva Lima, Doutora, UACTA/CCTA/UFCG.**
3. **Prof. Adailson Pereira de Souza, Doutor, UFPB**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

ANEXO 05 DO EDITAL Nº 17 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental
Professor Dr. Paulo Xavier Pamplona

O candidato _____, residente à
_____, nº _____, bairro _____,
na cidade de _____, CEP: _____ celular () _____
telefone: () _____, E-mail: _____

vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A, Classe A, Nível I, da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de **SOLOS E MEIO AMBIENTE**, de acordo com o Edital Nº 17, de 10 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de ____ de _____ de 2013 e disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ccta.ufcg.edu.br.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

_____, ____ de _____ de 2013

Assinatura do candidato ou procurador

Procurador: _____
RG Nº: _____ CPF Nº: _____
Telefone/ Celular: _____
Endereço: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

ANEXO 06 DO EDITAL Nº 17 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental
Professor Dr. Paulo Xavier Pamplona

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, residente à _____ nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____ na cidade de _____, UF _____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, **solicito**, nos termos do Decreto nº 6593, de 02 de outubro de 2008, **isenção do valor da taxa de inscrição** do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A, Classe A, Nível I, da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar na área de **Solos e Meio Ambiente**, regido pelo Edital Nº 17 de 10 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União do dia _____ de _____ de 2013. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o **Número de Identificação Social – NIS** _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do *caput* do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

_____, _____ de _____ de 2013.

(Assinatura do requerente)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

ANEXO 07 DO EDITAL Nº 17 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____, brasileiro (a),
RG Nº _____, CPF Nº _____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que
tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para
Professor Adjunto-A, Classe A, Nível I, da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de
Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para
concorrer a uma vaga na área de **Solos e Meio Ambiente**, conforme o Edital Nº 17 de 10 de setembro de 2013,
publicado no Diário Oficial da União de ____ de _____ de 2013.

_____, ____ de _____ de 2013.

(Assinatura do requerente)